

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2026**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA**

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:B0789A10**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Sra. **MARIA JEOVANILDA DE SOUZA MORAIS**, CPF: 425.559.653-00, residente na Avenida Antônio Costa Vieira, 387 – Bairro São José-Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0104.02/2026 - ADM**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0904.02/2026 - ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 394 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO A DEFESA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CONTRATADA:**SRA. MARIA JEOVANILDA DE SOUZA MORAIS**VALOR DA LOCAÇÃO:R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0404.04.122.0402.2.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Abril de 2026**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA**

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:AF475642**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI****CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 36/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Servidora Aurení Cardoso de Lima, para participar do curso “Riscos nas Contratações Públicas: Uma Abordagem Sistêmica do Planejamento à Fiscalização à Luz dos Tribunais de Contas, que realizar-se-á no dia 17 de abril de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento

dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica a beneficiária obrigada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 15 de abril de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:32E6D6F0**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 37/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao servidor Leonardo Pereira de Souza, para participar do curso “Riscos nas Contratações Públicas: Uma Abordagem Sistêmica do Planejamento à Fiscalização à Luz dos Tribunais de Contas, que realizar-se-á no dia 17 de abril de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 15 de abril de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:DC683A67**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 - PMM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 - PMM**

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos listados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti,